

## COMUNICADO Nº 6/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2024

### SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 22/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **Suspensão do Edital Nº 22 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024**, que versa sobre a seleção de bolsistas, especificamente para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos de nível médio do *campus* Calama.

Considerando que o calendário acadêmico 2024 do IFRO Campus Porto Velho Calama foi suspenso a partir de 23/04/2024, devido ao movimento grevista.

Considerando o baixo número de inscritos no Programa Bolsa Permanência nesse período.

Fica suspenso, a partir de **13/05/2024**, o Edital nº 22/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024 (SEI 2269333), referente ao Programa Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos de nível médio do IFRO Campus Porto Velho Calama.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria Nº 1147, de 15 de Junho de 2023  
D.O.U nº 114, de 19/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2288378** e o código CRC **DB15D23E**.